

**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Departamento de Ciências Administrativas**  
**Curso Bacharel em Administração**

**Valério do Carmo de Freitas**

**RELAÇÃO ENTRE A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA  
SAMARCO APÓS O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO E A QUEDA  
NA ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIANA**

**Mariana**

**2019**

**Valério do Carmo de Freitas**

**RELAÇÃO ENTRE A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA  
SAMARCO APÓS O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO E A QUEDA  
NA ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIANA**

Monografia apresentada ao Curso de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito para obtenção do título Bacharel em Administração.

**Orientadora:** Profa. Dra. Clarisse da Silva Vieira Camelo de Souza

**Mariana**

**2019**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE MINAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

Valério da Carmo de Freitas

**Relação entre a Paralisação das Atividades da Empresa Samarco após o Rompimento da Barragem de Fundão e a Queda na Arrecadação da Prefeitura de Mariana**

Membros da banca

Clarisse da Silva Vieira Camelo de Souza - Doutorado - UFOP  
Simone Aparecida Simões Rocha - Doutorado - UFOP  
Itaiane de Paula - Mestranda - PUCRIO

Versão final

Aprovado em 18 de Dezembro de 2019

De acordo

Professor (a) Orientador (a)



Documento assinado eletronicamente por **Clarisse da Silva Vieira Camelo de Souza, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/12/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030153** e o código CRC **85E87C76**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.204251/2019-77

SEI nº 0030153

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: 3135591540 - www.ufop.br

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por ter me concedido tudo que tenho e que sou até hoje, sem ele eu não conseguiria nada.

A minha mãe, Miracema de Freitas, que mesmo com todas as dificuldades enfrentadas, nunca deixou de batalhar pelo melhor para nenhum de seus filhos, sempre procurado nos guiar pelos melhores caminhos da vida, sem o seu apoio e carinho, este momento não seria concretizado, te amo muito.

Aos meus irmãos, Ana Cristina, Karine e Bruno, pelo apoio e dedicação de sempre, de forma especial destaco aqui o Bruno, você é mais que um irmão, você é um parceiro que a vida me deu, não que os outros também não sejam.

Ao meu padrasto, Francisco Moura Santos, por ter ajudado na nossa criação desde pequenos, essa minha vitória também é sua.

Ao meu filho, Pedro Miguel, você que chegou ao mundo em 22 de setembro de 2018 e já me faz tão bem, é a melhor coisa que poderia ter acontecido na minha vida, te amo muito.

A minha namorada e mãe do meu filho, Gabrielle Lamarca, que há muitos anos me aguenta com minhas manias e defeitos, obrigado por sempre acreditar em mim.

Aos pais da Gabrielle, Carla e Roberto, pelo confiança e por tudo que vocês fazem por mim, pela filha de vocês e pelo meu filho.

A minha orientadora, Clarisse da Silva, pelo apoio irrestrito, compreensão, paciência e por acreditar em mim, mesmo quando até eu mesmo cheguei a duvidar que fosse possível. Serei eternamente grato por ter confiado em minha pessoa e no meu potencial.

Aos meus colegas de trabalho e amigos mais próximos da Guarda Municipal de Mariana.

Aos que um dia chegaram a duvidar que eu conseguiria, vocês também foram importantes, pois me “incentivaram” a nunca desistir.

Agradeço a todos os professores e demais colaboradores da UFOP, pelos ensinamentos compartilhados para minha formação acadêmica e profissional.

Agradeço as professoras Simone Rocha e Itaiane de Paula que gentilmente aceitaram participar da banca avaliadora deste trabalho.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para que este trabalho se concretizasse, fica aqui o meu muito obrigado.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 01:</b> Percurso dos rejeitos da barragem de Fundão .....	17
<b>Gráfico 01:</b> Arrecadação do ICMS em Mariana (2013 – 2019) .....	21
<b>Gráfico 02:</b> Arrecadação da CFEM em Mariana (2013 – 2019) .....	22
<b>Gráfico 03:</b> Arrecadação do ISS em Mariana (2013 – 2019) .....	23
<b>Gráfico 04:</b> Arrecadação do FPM em Mariana (2013 – 2019) .....	23
<b>Gráfico 05:</b> Arrecadação (ICMS, CFEM, ISS e FPM) (2013 – 2019) .....	24
<b>Gráfico 06:</b> Arrecadação total de Mariana (2013 – 2019).....	25

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**CFEM** – Compensação Financeira pela Exploração Mineral

**CF** – Constituição Federal

**COFINS** – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

**DNPM** – Departamento Nacional de Produção Mineral

**EBC** – Empresa Brasil de Comunicação

**FPM** – Fundo de Participação dos Municípios

**ICMS** – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços

**IPI** – Imposto Sobre Produtos Industrializados

**IR** – Imposto de Renda

**ISS** – Imposto Sobre Serviços

**ISSQN** – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

**MP** – Medida Provisória

**PIB** – Produto Interno Bruto

**PIS** – Programa de Integração Social

**S/A** – Sociedade Anônima

**SEMAD** – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**TCU** – Tribunal de Contas da União

## RESUMO

Este trabalho visa relacionar a queda da arrecadação municipal em Mariana com a paralisação das atividades da empresa Samarco, após o rompimento da barragem de Fundão que ocorreu em 5 de novembro de 2015.

O setor de mineração possui um importante papel na economia do município, seja pela grande formação de receita que é gerada ao cofre público municipal, o que torna essa a principal atividade econômica do município, ou pela geração de empregos diretos e indiretos.

Será desenvolvido neste trabalho um levantamento de dados junto aos órgãos públicos sobre o montante que era arrecado pelo município de Mariana dois anos antes do rompimento da barragem, bem como posterior ao fato ocorrido, e suas consequências para a máquina pública.

**Palavras-chave:** Arrecadação Municipal, Rompimento da Barragem, Mariana, Samarco e Mineração.

## ABSTRACT

This paper aims to relate the fall of the municipal collection in Mariana with the stoppage of the Samarco company activities, after the Fundão dam rupture that occurred on November 5, 2015.

The mining sector plays an important role in the economy of the municipality, either by the large revenue generation that is generated by the municipal public safe, which makes this the main economic activity of the municipality, or by the generation of direct and indirect jobs.

This work will develop a data collection with the public agencies about the amount that was collected by the municipality of Mariana two years before the dam rupture, as well as after the fact occurred, and its consequences for the public machine.

**Keywords:** Municipal Collection, Breaking Dam, Mariana, Samarco and Mining.



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>9</b>
2.1 Caracterização Socioeconômica de Mariana .....	13
2.2 Contextualização do rompimento da barragem de Fundão e suas consequências para economia de Mariana.....	16
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>19</b>
<b>4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>20</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>26</b>
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>28</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Localizada a 117 km de Belo Horizonte e 14 km de Ouro Preto, Mariana é conhecida por ser a Primaz de Minas Gerais, ela está localizada na região central do Estado, ela possui população estimada de 60.729 habitantes (IBGE, 2019). A cidade faz parte do conhecido “Circuito do Ouro”, que é uma região que reúne municípios, com inúmeras similitudes culturais, históricas, artísticas e naturais, que estão geograficamente próximos uns dos outros e que recebem a visita de milhares de turistas.

A cidade de Mariana mesmo sendo um destino importante para turistas de toda à parte do mundo, o turismo ainda não contribui de forma significativa para a economia do município, como por exemplo, o que ocorre na cidade vizinha de Ouro Preto.

Por estar dentro do “Quadrilátero Ferrífero”, uma importante região mineral do Estado que se destaca pela sua imensa riqueza mineral, a principal fonte de receita da cidade é a mineração, através da geração de empregos diretos e indiretos e pelo recolhimento de impostos e royalties pagos pelas empresas Vale e Samarco que são as principais desse segmento na cidade.

No que tange aos impostos, eles são contribuições que devem ser feitas por indivíduos e empresas exigidas por lei, para que o Estado tenha recursos suficientes para fornecer os bens e serviços públicos de que os cidadãos precisam. Os impostos são importantes porque o Estado pode obter os recursos para prover educação, saúde, segurança, justiça, obras públicas, combater a pobreza e impulsionar setores econômicos que são fundamentais para o crescimento da economia do país.

A Constituição Federal de 1988 deu possibilidade aos municípios brasileiros de impulsionarem suas arrecadações próprias, já que ela deu liberdade para que os municípios pudessem legislar por seus interesses e também cobrar os tributos que forem de suas competências, conforme preceitua o artigo 156 da CF, possibilitando que os mesmos obtenham uma maior fonte de receitas, através da arrecadação dos tributos municipais. Dessa forma, o administrador público municipal, pode executar políticas públicas e proporcionar uma melhor qualidade de vida a população local, que é a que contribui e custeia a máquina pública e espera um retorno positivo.

Cumpra ao Estado a arrecadação de tributos de modo eficiente, transparente e responsável. Desta forma, a administração pública deverá pautar-se em princípios

basilares (moralidade, eficiência, publicidade, impessoalidade, entre outros) estatuídos na Constituição Federal, em seu artigo 37. Os princípios garantem a eficácia do administrador no que concerne a proteção dos bens dos cidadãos.

O município de Mariana, que é o centro de discussão do presente trabalho, ao longo dos anos não buscou meios de diversificar sua economia, fato este que levou a cidade histórica se tornar uma “refém” da mineração, e a partir de novembro de 2015, ela começou a sentir diretamente as consequências dessa não diversificação de sua economia.

Com o rompimento da barragem de rejeitos de mineração da empresa Samarco em 05/11/2015, tendo como consequência a paralisação das atividades de extração mineral por parte da referida empresa, uma das maiores empregadoras e pagadoras de impostos da cidade, a situação socioeconômica do município piorou muito, pois, várias demissões ocorreram em decorrência dessa paralisação e o município deixou de arrecadar uma parcela bem significativa de impostos advindos das atividades mineradoras na cidade.

Nesse contexto, abordaremos sobre a arrecadação municipal de Mariana e sua dependência dos impostos que são pagos pelas mineradoras. Para tanto, é necessário retratar os conceitos de receita e despesa pública, dos impostos que mais geram receitas ao município de Mariana, que de acordo com a Prefeitura são os seguintes: ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), a CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais), o ISS (Imposto Sobre Serviços) além do FPM (Fundo de Participação dos Municípios).

Dessa forma, será possível um entendimento mais adequado da relação existente entre a paralisação das atividades da empresa Samarco, após o rompimento da barragem de Fundão, com a queda na arrecadação municipal na cidade de Mariana.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

Para manter o pleno funcionamento da máquina pública municipal, estadual e federal é necessário que haja recursos financeiros, por isso é que nós e as empresas pagamos tributos e impostos.

Diariamente ouvimos alguém dizer “pagamos muitos impostos no Brasil e não temos o retorno que necessitamos”, mas muitas pessoas não sabem a diferença

que existe entre “imposto” e “tributo”. Portanto, é primordial fazer essa diferenciação e explicar qual é a sua destinação.

O Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, (Brasil, 1966), no seu artigo 16 define imposto da seguinte forma:

**Art. 16.** Imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, 1966).

Para Amaro (2004, p. 30), o fato gerador do imposto é uma situação (aquisição de renda ou prestação de serviços, por exemplo) que não supõe nem se conecta a nenhuma atividade do Estado especificamente dirigida ao contribuinte. Ainda de acordo com Amaro (2004, p. 30), a existência de um imposto não exige, *a priori*, que o Estado lhe preste um serviço determinado, pois a atuação deste deve ser dirigida a prover o bem comum que beneficia o contribuinte.

Já o tributo é definido legalmente no art. 3º do Código Tributário Nacional da seguinte forma:

**Art.3.** Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, 1966).

De acordo com Amaro (2004, p. 25), tributo é a prestação pecuniária não sancionatória de ato ilícito, instituída em lei e devida ao Estado ou a entidades não estatais de fins de interesse público.

Heilio Kohama (2010, p. 60) entende Receita Pública como sendo todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado através de numerário ou outros bens representativos de valores – que o Governo tem direito de arrecadar em virtude leis, contratos ou quaisquer outros títulos de que derivem direitos a favor do Estado - quer seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário de valores que não lhe pertencerem.

Para Heilio Kohama (2010, p. 87), constituem Despesa Pública os gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais e destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais; à satisfação dos compromissos da dívida pública; ou ainda à restituição ou pagamento de importâncias recebidas a título de cauções, depósitos, consignações etc.

Com base nos dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Mariana é possível detectar que as principais fontes de receitas do município advêm do ISS, ICMS, CFEM e FPM, que juntos contribuem com mais de 80% do valor total auferido em sua arrecadação.

O ISS é o Imposto Sobre Serviços e substituiu o antigo ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza). Ele é um tributo de competência dos municípios e Distrito Federal e a sua incidência se dá em decorrência da prestação de serviços. Ele é regulamentado a partir de 01 de agosto de 2003, pela Lei complementar 116/2003. Tem como fato gerador a relação de serviços contida na Lei nº 11.438/1997.

Os profissionais que atuam de forma autônoma, tais como: médicos, arquitetos, administradores, entre outros que trabalhem sem nenhum vínculo empregatício, devem pagá-lo anualmente. Ele tem uma variação de valor de acordo com o serviço prestado. Caso o profissional não possua inscrição na prefeitura, quem for contratar o seu serviço deverá pagar todos os tributos devidos, realizando o pagamento do valor já descontando os impostos que incidirem (valor líquido).

As empresas que prestam serviços devem pagar o ISS, além também de recolher o PIS, IR, COFINS, contribuições sociais, ou todos esses impostos substituídos pelo Simples Nacional, caso tenha feito essa opção.

Carvalho (2012, p.3), em seu artigo sobre a dependência da arrecadação do município de Ouro Preto do setor mineral, fala o seguinte sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS):

O Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) é de competência dos Estados e do Distrito Federal e tem, como fato gerador, as operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior (CF, art. 155, II). Os municípios têm direito a 25% do valor (art. 158, IV, CF).

A regulamentação constitucional do ICMS está prevista na Lei Complementar 87/1996 que sofreu alterações posteriormente pelas seguintes Leis Complementares: 92/1997, 99/1999, 102/2000 e 114/2002.

De acordo com Baleiro (2005), para determinação do cálculo do imposto a recolher, adota-se o método do crédito fiscal, que procura, por meio da dedução do imposto pago na operação anterior, alcançar apenas a circulação mercantil líquida da empresa, ou seja, tributar apenas o valor adicionado por ela.

“A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), estabelecida pela Constituição de 1988, em seu Art. 20, § 1º, é devida aos estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios”, (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DE PERNAMBUCO, [2012]).

A CFEM sofreu mudanças com a Medida Provisória (MP) nº 789/2017, sancionou a Lei nº 13.540 de 19/12/2017 e trouxe algumas mudanças importantes no recolhimento da CFEM e nos procedimentos administrativos. Antes da Medida Provisória a cobrança era sobre o faturamento líquido. Dessa maneira, eram descontados os custos com transporte e logística, o que diminuía os valores que eram pagos aos locais onde ocorriam as atividades de extração mineral.

Com a entrada em vigor da nova lei, a CFEM passou a ser cobrada sobre a receita bruta de venda dos bens minerais, deduzindo os tributos incidentes sobre a comercialização desses bens.

Além das mudanças nas alíquotas e na base de cálculo, a lei também alterou os percentuais de distribuição da CFEM e incluiu os municípios que não possuem em seus territórios atividades de extração mineral, mas que sofrem os impactos que elas causam. De acordo com a legislação atual vigente, 60% dos recursos da contribuição são dos municípios produtores, 15% dos Estados, 10% para a União. Os 15% restantes são divididos entre os municípios impactados pela atividade de extração mineral, mesmo não abrigando jazidas de mineração.

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é uma “transferência constitucional (CF, Art. 159, I, b), da União para os Estados e o Distrito Federal, composto de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Ele tem o caráter redistributivo e sua divisão dos recursos aos Municípios é realizada de acordo com o número de habitantes, onde são fixadas faixas populacionais, cabendo a cada uma delas um coeficiente individual”, (MINAS GERAIS, (ca.2008]).

Os critérios que estão em vigor para realizar os cálculos dos coeficientes de participação dos Municípios estão baseados na Lei n.º. 5.172/66 (Código Tributário Nacional) e no Decreto-Lei N.º 1.881/81. Todos os anos o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulga as estatísticas populacionais dos Municípios e

o Tribunal de Contas da União (TCU), com base nessa estatística, publica no Diário Oficial da União os coeficientes dos Municípios.

A Lei Complementar 62/89 estabelece que os recursos do FPM sejam sempre transferidos nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, levando em consideração sempre os cálculos sobre as arrecadações do IR e IPI de dez dias anteriores ao repasse.

Para Gasparini e Miranda (2006), o seu caráter redistributivo é justificado por este ser constituído de recursos provenientes de impostos cuja arrecadação se concentra nas localidades mais desenvolvidas e é distribuído basicamente por critério populacional, independente da base arrecadatória.

No Brasil, a descentralização fiscal foi fortalecida através da Constituição Federal de 1988, que garante maior assistência política, administrativa e financeira aos estados e municípios, especialmente aqueles que foram reconhecidos como entidades federativas. Além disso, os municípios foram os principais beneficiários do aumento de sua participação na receita tributária nacional, por meio do sistema de transferências do Governo Federal.

## **2.1 Caracterização Socioeconômica de Mariana**

“Mariana é conhecida por ser a primeira vila, primeiro município a ser projetado no Estado de Minas Gerais, primeira capital e foi sede do primeiro bispado da igreja católica na Capitania de Minas Gerais” (MOREIRA, 2017).

No dia 16 de julho de 1696, bandeirantes paulistas chefiados pelo Coronel Salvador Fernandes Furtado de Mendonça localizaram ouro em um rio batizado de Ribeirão Nossa Senhora do Carmo, nas suas margens nasceu o arraial de Nossa Senhora do Carmo, que em pouco tempo assumiu a importante função estratégica no jogo de poder determinado pelo ouro.

Segundo Moreira (2017), o então pequeno arraial se tornou em um dos principais fornecedores de ouro para Portugal e, em pouco tempo (1711), tornou-se a primeira vila criada na então Capitania de São Paulo e Minas de Ouro, Vila de Nossa Senhora de Ribeirão do Carmo.

Em 1745, a então vila foi elevada a categoria de cidade, pelo Rei de Portugal, Dom João V, nomeada como Mariana, uma homenagem à rainha Dona Maria Ana D'Áustria, sua esposa. Foi também nessa época que à agora cidade de Mariana,

transformou-se no centro religioso do Estado e passou a ser sede do primeiro bispado mineiro.

Após ser elevada a categoria de cidade, Mariana passou a atrair um número maior de pessoas e ficou um status maior, o que se fez necessário pensar em um projeto urbanístico para o local, tal projeto foi elaborado pelo engenheiro José Fernandes Pinto de Alpoim. Dessa forma, segundo Alves (2008), Mariana passou a contar com suas ruas em linha reta e praças retangulares, tornando-se a primeira cidade planejada de Minas e uma das primeiras do Brasil.

A elevação de um povoado ao posto de vila compreende uma série de alterações espaciais e administrativas, entre elas, a demarcação do rossio, a construção da Casa da Câmara e cadeia, pelourinho e a formação de um conselho composto pelos chamados homens bons de cada localidade. A atual cidade de Mariana teve sua primeira formação a partir do arraial de Nossa Senhora do Carmo que foi elevado ao posto de vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo, em 1711, e ao posto de cidade de Mariana em 1745 com a instalação das 13 sedes de Bispado da Capitania na Cidade (BORSOI, 2011, p.11).

Os dados demográficos e econômicos sobre assentamentos de Minas Gerais - especialmente os relativos à era colonial são muitos esboçados, e por isso é difícil saber os diferentes níveis de desenvolvimento e urbanização. As escassas informações disponíveis, no entanto, permitem afirmar que mesmo antes de se tornar uma cidade episcopal, Mariana (Vila do Carmo) era um dos municípios mais prósperos da capitania.

Uma fonte tributária de 1729 mostra que o número de escravos (um importante indicador de riqueza), estabelecimentos comerciais e lojas de artesanato dentro de seus limites territoriais eram maiores do que o de outras vilas, incluindo a capital, Vila Rica. “Na segunda metade do século, temos, há alguns anos, o valor da receita municipal de cada vila de Minas Gerais” (ALVES, 2008).

Essas fontes também indicam a vitalidade econômica de Mariana: nos anos 1775-1778, a receita média foi de 5.053.746 réis, um pouco menor que a de Vila Rica (5.613.434 réis), mas muito maior que a de a maioria dos outros municípios, cerca de três milhões de réis. As razões para essa força econômica estão no tamanho considerável do território municipal e no grande número de aglomerações prósperas e bem populosas que ele inclui.

De fato, Mariana parece ser um dos municípios que conseguiu ampliar e consolidar suas fronteiras. De acordo com Alves (2008), cada nova tribo de mineiros ou agricultores que se formavam nos confins inicialmente indefinidos de seu



território foi rapidamente integrada pelas autoridades locais, através de ritos de posse, dos quais participaram os oficiais da Câmara.

Já no século XIX, com a desaceleração da economia aurífera, Mariana perdeu gradualmente sua posição privilegiada na hierarquia urbana depois de muitas reformas administrativas que nasceram em Minas Gerais, após a independência política da colônia (1822). O termo cidade não estava mais vinculado à função religiosa: o título foi de fato concedido a todas as capitais das províncias do Brasil (como Vila Rica), bem como a várias cidades principais das comarcas judiciais. Mariana não era mais a única cidade de Minas.

Em 1853, também perdeu seu status de única cidade episcopal após a criação de um segundo bispado ao norte de Província (Diamantina). No entanto, um século e meio depois - durante o qual outras 25 dioceses foram criadas em Minas Gerais - ela não deixou de ser chamada "a cidade dos bispos". Essa denominação o diferenciava de outras localidades que, como ela, se tornaram "Patrimônio Histórico e Artístico Nacional" em 1945.

Na segunda metade do século 20, foram descobertas grandes jazidas de minério de ferro na cidade de Mariana. Por esse motivo, a partir da década de 1960 mineradoras de grande porte foram atraídas para explorarem as jazidas de minério de ferro que haviam sido descobertas. A empresa S.A. Mineração Trindade, popularmente conhecida como Samitri, foi à primeira empresa a se instalar em Mariana no ano de 1965. Outras duas grandes empresas mineradoras se instalaram em Mariana nos anos seguintes, foram a Samarco Mineradora S.A. no ano de 1977, e a companhia Vale do Rio Doce no ano de 1979.

Com a instalação das grandes mineradoras em Mariana, ocorreram significativas mudanças no município em relação à quantidade de pessoas, ou seja, houve um aumento expressivo da população da cidade, isso porque com as mineradoras vieram milhares de operários e seus familiares, além de outras pessoas que buscavam por empregos que eram ofertados na área de extração mineral.

Segundo Fagundes (2013), em matéria publicada pelo portal de notícias Revista Dois Pontos, que é administrado por alunos de Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto, em 50 anos a população urbana saltou de pouco mais de 7 mil habitantes para 47 mil. Nesse período, a cidade aumentou de tamanho seis vezes em reflexo às atividades mineradoras (apud Ribeiro, 2016, p.14).

Do início da década de 60 quando as grandes empresas de extração mineral se instalaram em Mariana, até os dias atuais, o ramo da mineração é de extrema relevância para a cidade. A extração do minério de ferro é a principal atividade industrial do município, forte geradora de empregos e receita pública (PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA [2012?]).

De acordo com dados obtidos juntos ao poder executivo de Mariana, atualmente, as empresas Samarco S/A e a Vale são que mais aquecem a economia e o comércio da cidade, elas geram milhares de empregos diretos e indiretos no município, além de serem as maiores recolhedoras de impostos na cidade de Mariana.

A partir do que foi exposto, é possível perceber a extrema importância que as empresas de extração mineral, Samarco S/A e Vale, possuem para o município de Mariana, sendo que no cenário atual, o fechamento ou paralisação de qualquer uma das duas ou de ambas é extremamente prejudicial para a economia da cidade, que até os dias de hoje ainda é muito dependente da mineração.

## **2.2 Contextualização do Rompimento da Barragem de Fundão e suas consequências para a economia da cidade de Mariana**

O mês de novembro do ano de 2015 foi marcado no Brasil pela maior tragédia ambiental dos últimos tempos no país. De acordo com Alcântara (2016), foi também o maior desastre associado à mineração no mundo, causado pela ruptura da barragem de rejeitos de Fundão, de propriedade da mineradora Samarco/Vale/BHP Billinton, localizada no município de Mariana, no estado de Minas Gerais, sudeste do Brasil.

A barragem de Fundão foi inaugurada no ano de 2008, com capacidade de 55 milhões de metros cúbicos de rejeitos (SAMARCO, 2017). “Mesmo em tese sendo muito nova, a barragem de Fundão já operava no limite de sua capacidade, necessitando assim de obras de reparos e ampliação” (SARAIVA, 2018). E, foi justamente no período em que passava pelas reformas necessárias, que a barragem de Fundão se rompeu, passando ainda seus rejeitos por cima de outra barragem, a de Santarém, aumentando ainda mais o mar de lama liberado.

De acordo com informações que o IBAMA divulgou no Laudo Técnico Preliminar (2015 p. 3), a barragem de Fundão continha 50 milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos

de minério de ferro, sendo que 34 milhões de m<sup>3</sup> desse material atingiu a barragem de Santarém, localizada mais abaixo de Fundão. Isso forçou a passagem da lama que, posteriormente, foi lançada no meio ambiente, percorrendo aproximadamente 3 km até atingir Bento Rodrigues, devastando tudo por onde ela passava. “Vindo a atingir o Rio Gualaxo do Norte e o Rio Doce e, em seguida chegando até Oceano Atlântico” (ALCÂNTARA, 2016).

**Figura 1 – Percurso dos rejeitos da Barragem de Fundão**



Fonte: (EQUIPEONB, 2015).

Após a tragédia do rompimento da barragem de Fundão, a empresa Samarco teve suas operações embargadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), causando dessa forma um enorme impacto na economia local e na arrecadação de tributos e impostos por parte da Prefeitura de Mariana.

Com as atividades de extração mineral da Samarco suspensas, várias demissões ocorreram na empresa e em suas contratadas, esse cenário acabou prejudicando ainda mais a situação da cidade, pois, com menos empregos e mais desempregados, cresceu as buscas por auxílios do poder público municipal e pelos serviços que o mesmo oferece, porque a população perde parte do poder de compra, aumentando dessa forma os gastos da Prefeitura em todos os setores.

Segundo o prefeito Duarte Júnior (Cidadania), antes da tragédia, 80% da receita tributária de Mariana era proveniente da mineração. Que, de acordo com D'Agostino (2015), também era a principal fonte de emprego.

As receitas tributárias de Mariana começaram a cair antes mesmo do rompimento da barragem, devido à desvalorização do minério de ferro no mercado internacional, que afetou diretamente as mineradoras Vale e Samarco. O preço da mercadoria caiu 42% em 2014, resultando em uma redução significativa na receita tributária. Assim, antes do desastre, a cidade já estava enfrentando desemprego devido ao colapso do preço do minério de ferro: as vendas comerciais caíram acentuadamente e até o mercado imobiliário estava em crise.

Como resultado dessas receitas e perdas de empregos, ocasionando a demissão de milhares de funcionários diretos e indiretos, as relações entre a Prefeitura de Mariana e as mineradoras tornaram-se tensas. O comércio da cidade também ficou abalado com os danos do desastre, as vendas diminuíram, não só por parte da população, mas também por parte das mineradoras.

Meses após a ruptura da barragem de Fundão, os cidadãos de Mariana começaram a exigir o retorno das operações da Samarco. Cartazes, folhetos e camisas com a inscrição “Mariana quer a volta da Samarco”, “Somos todos Samarco”, “Justiça sim, Desemprego Não”, entre outros, passaram a serem vistos por toda a cidade. Em entrevista à “Agência Brasil”, o Prefeito de Mariana, Duarte Júnior afirmou que Mariana fecharia suas portas sem minerar e que a cidade não havia sido trabalhada para uma diversificação econômica:

“Dizer que não pode mais haver mineração é afirmar que os serviços básicos devem ser interrompidos e que quatro mil pessoas vão perder seus empregos”. O prefeito afirmou ainda o seguinte fato: “Tenho que confessar que nossa cidade não trabalhou para diversificação econômica”.

Segundo dados de um Relatório Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência do município de Mariana, o valor arrecadado com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) foi de R\$ 151.165.627,12 no ano de 2014, já no ano de 2018 o valor arrecadado com o ICMS foi de R\$ 74.320.672,36, ou seja, uma queda de mais de 50%.

Com a inoperância da empresa Samarco S/A após o rompimento da barragem de Fundão, somado à crise econômica no país, houve uma queda significativa da arrecadação no município de Mariana. Dois anos antes da paralisação

das atividades da Samarco, a média da arrecadação mensal no município que era de R\$ 25,5 milhões reduziu para pouco mais de R\$ 20 milhões dois anos depois de a empresa ter suas atividades paralisadas, tal fato contribuiu para o município ter dificuldades em manter as contas públicas em dia, os salários dos servidores, bem como os serviços públicos básicos fornecidos pelo poder público municipal.

Além do impacto nos serviços públicos, a população sente os efeitos da tragédia no bolso. O desemprego em Mariana chegou a 28% após o rompimento, segundo a prefeitura. Esse índice hoje é de 11%. Antes do desastre, o percentual era de 6%. (MARQUES, 2019).

### **3. METODOLOGIA**

Visando conhecer mais sobre o assunto, será necessária uma pesquisa de documentos, explorando ao máximo os dados relacionados ao tema proposto. De acordo com Gil (2007), para atingir o propósito do estudo, fez-se necessário à análise de conteúdo, este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A grande maioria dessas pesquisas envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão. Essas pesquisas, segundo Gil (2007), podem ser classificadas como: pesquisa bibliográfica e estudo de caso.

Buscando alcançar o que foi proposto no estudo, é necessária a análise de diversos materiais e dados, segundo Triviños (1987), a pesquisa descritiva exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. “Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade” (TRIVIÑOS, 1987). São exemplos de pesquisa descritiva: estudos de caso, análise documental, pesquisa ex-post-facto.

De acordo com Triviños (1987, p. 112), os estudos descritivos podem ser criticados porque pode existir uma descrição exata dos fenômenos e dos fatos. Estes fogem da possibilidade de verificação através da observação. Ainda para o autor, às vezes não existe por parte do investigador um exame crítico das informações, e os resultados podem ser equivocados; e as técnicas de coleta de dados, como questionários, escalas e entrevistas, podem ser subjetivas, apenas quantificáveis, gerando imprecisão.

Em busca dos fatores que levaram ou contribuíram a queda na arrecadação do município de Mariana, faz-se necessário uma pesquisa explicativa. De acordo com Gil (2007), este tipo de pesquisa preocupa-se em identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Ou seja, este tipo de pesquisa explica o porquê das coisas através dos resultados oferecidos.

Ainda Segundo Gil (2007, p. 43), uma pesquisa explicativa pode ser a continuação de outra descritiva, posto que a identificação de fatores que determinam um fenômeno exige que este esteja suficientemente descrito e detalhado.

Foi realizado um levantamento de dados da arrecadação municipal de Mariana entre os anos de 2013 (a partir de 1 janeiro) a 2019 (até 21/11), ou seja, dois anos anteriores ao rompimento da barragem de Fundão que ocasionou na paralisação das atividades da empresa Samarco S/A e quatro anos posteriores.

#### **4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS**

A presente pesquisa teve como objetivo estudar três pontos essenciais para o entendimento do leitor, ou seja, fazendo uma análise da história de Mariana e a sua relação com a mineração; a posteriori, buscou-se contextualizar o desastre em Mariana e por fim, refletir sobre os impactos do rompimento da barragem de Fundão na receita do município.

Entende-se que esses aspectos são importantes para o assunto sugerido, pois são visíveis os males enfrentados pelo município, contudo, cumpre destacar, a dependência do município das atividades da mineração.

A paralisação da mineradora e de empresas ligadas a ela gera um rombo de 0,25% no PIB estadual todo ano. “O maior prejudicado, em termos econômicos, é o município, que precisa lidar com o desemprego da população e o aumento da demanda por serviços públicos na área da saúde e da assistência social” (MARQUES, 2019).

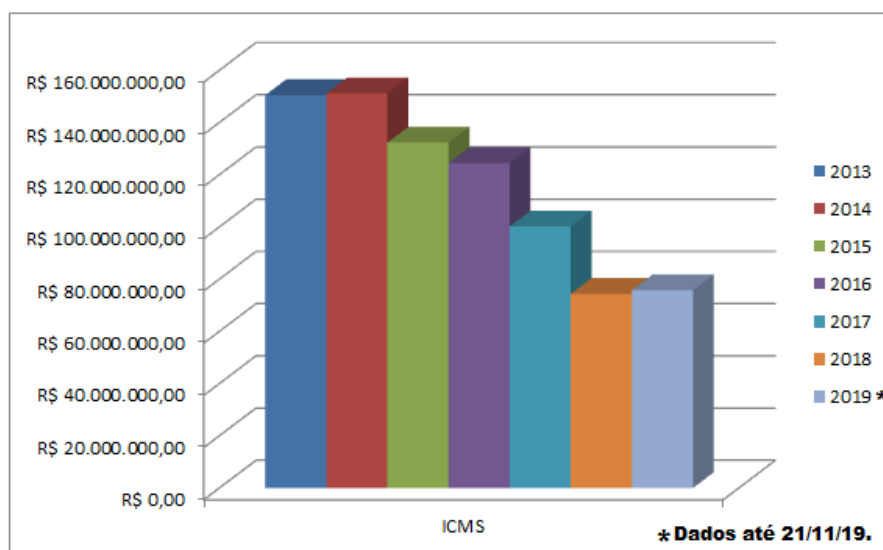
Desde 2015, a Prefeitura de Mariana deixou de receber R\$ 240 milhões com impostos, como Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). “A mineradora não repassa os tributos desde 2016 porque ainda não retomou as atividades” (MARQUES, 2019).

Conforme já explicitado anteriormente as quatro principais fontes de receita de Mariana são ICMS, CFEM, ISS e FPM, juntas elas somam mais de 80% do valor

total arrecadado pelo município. Com base nessas informações, foi feito um levantamento junto à administração municipal quanto à arrecadação destes impostos citados anteriormente, e foi possível perceber que houve uma queda dos dois primeiros após a paralisação das atividades da empresa Samarco, em decorrência do rompimento da barragem de Fundão em 2015.

Segundo dados da Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência da Prefeitura de Mariana, o valor arrecadado com o ICMS um ano antes do rompimento da barragem de Fundão foi de R\$ 150.451.654,84, ano que esse imposto teve o seu maior valor no período analisado neste trabalho, já em 2018 o valor auferido com esse imposto foi de R\$ 74.320.672,36, menor valor de 2013 a 2019, analisando esses dois valores percebemos que houve uma queda brusca de mais de 50%, conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

**Gráfico 1 – Arrecadação do ICMS em Mariana (2013-2019).**



Fonte: Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência / Prefeitura de Mariana.

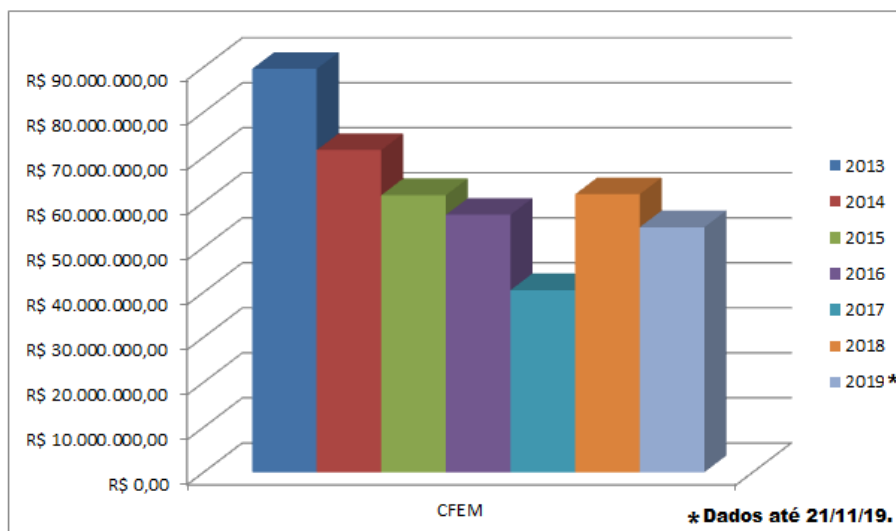
Elaboração Própria.

Em relação à CFEM que está ligada diretamente a atividade de mineração, no ano de 2013, a cidade de Mariana arrecadou R\$ 89.598.465,62, ano esse que o referido imposto teve o seu maior valor no período analisado neste trabalho, já em 2017 o valor auferido com esse imposto foi de R\$ 40.448.982,86, menor valor entre os anos de 2013 e 2019, uma queda de quase 55%.

Observa-se uma melhora nos valores arrecadados com a CFEM nos anos de 2018 e 2019, podemos atribuir essa alta nos valores pagos pelas empresas, as

alterações na forma de apuração da base de cálculo da CFEM e nas alíquotas, que vieram após a sanção da Lei nº 13.540/2017, em vigor desde o ano 2018 e que alavancaram o recolhimento dos royalties por parte dos municípios mineradores.

**Gráfico 2 – Arrecadação da CFEM em Mariana (2013-2019).**



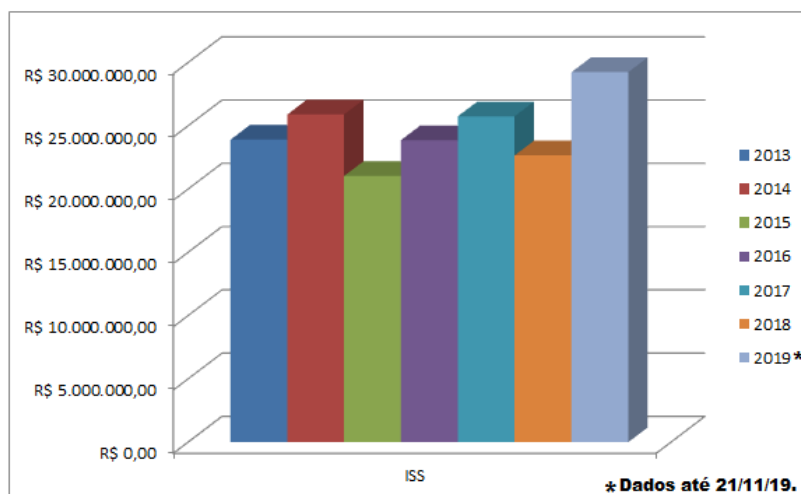
Fonte: Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência / Prefeitura de Mariana.  
Elaboração Própria.

Entre o período de 2013 e 2019 o ISS teve o seu maior valor auferido neste ano de 2019, onde até o dia 21/11/2019 o valor já somava as cifras de R\$ 29.241.571,39, já o menor valor arrecadado com o referido imposto ocorreu no ano de 2015, quando ele somou R\$ 21.041.975,12, ano que ocorreu o rompimento da barragem de Fundão e como consequência, a paralisação das atividades da empresa Samarco S/A.

Segundo Rodrigues (2019), o avanço das obras de reconstrução das comunidades destruídas influencia o quadro favorável, incrementando a arrecadação de Imposto sobre Serviços (ISS).

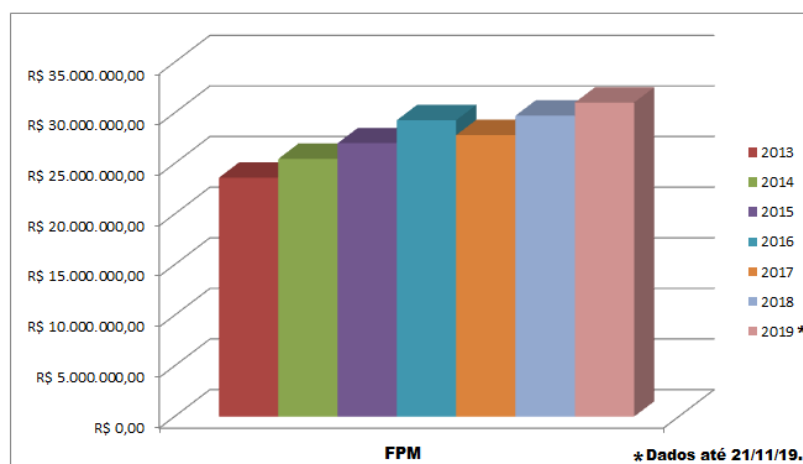
“As contratações de variadas empresas realizadas pela Fundação Renova, instituição essa constituída em 2016 para reparar os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, resultaram de julho de 2017 a agosto de 2019 um valor de R\$ 21,5 milhões em ISS ao município” (RODRIGUES, 2019).



**Gráfico 3 – Arrecadação do ISS em Mariana (2013-2019).**

Fonte: Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência / Prefeitura de Mariana.  
Elaboração Própria.

Ainda de acordo com dados da Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência da Prefeitura de Mariana, no período de 2013 a 2019, espaço de tempo que ocorreu a análise dos dados deste trabalho, o FPM teve o seu maior valor arrecadado neste ano de 2019, até o dia 21/11/2019 as cifras de arrecadação com esse imposto já somava R\$ 31.052.880,23, já o menor valor arrecado com o referido imposto foi em 2013, R\$ 23.605.243,46.

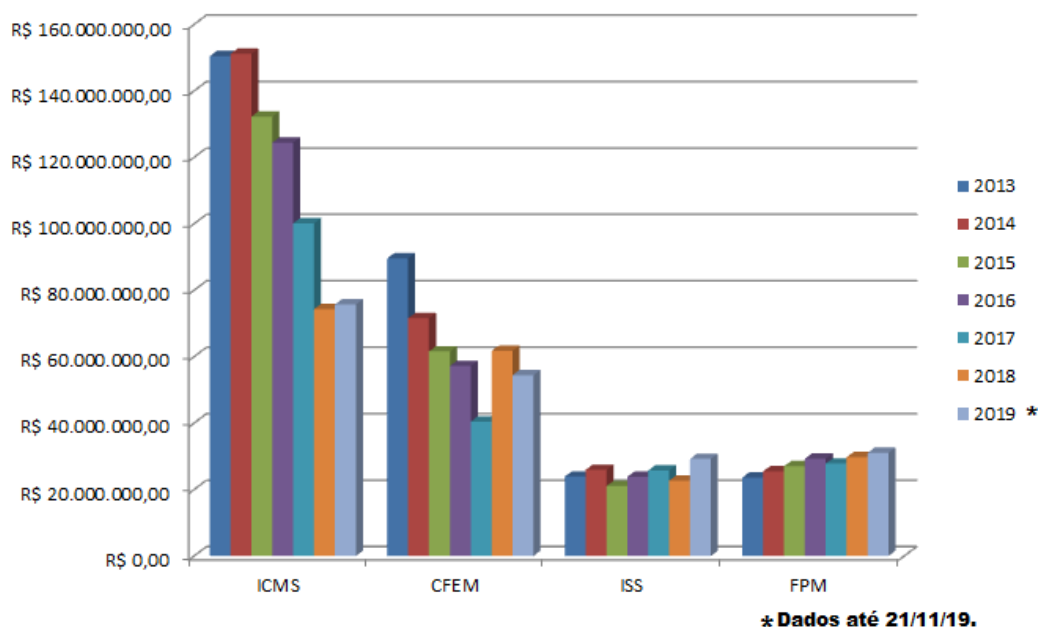
**Gráfico 4 – Arrecadação do FPM em Mariana (2013-2019).**

Fonte: Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência / Prefeitura de Mariana.  
Elaboração Própria.

No gráfico abaixo podemos ter uma noção mais ampla dos valores arrecadados com as quatro principais fontes de receita de Mariana, ICMS, CFEM,

ISS e FPM entre os anos de 2013 e 2019, fica bem explícito a queda dos dois primeiros impostos que são os que mais agregam valores na arrecadação total do município.

**Gráfico 5 – Arrecadação do ICMS, CFEM, ISS e FPM em Mariana (2013-2019).**



Fonte: Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência / Prefeitura de Mariana.  
Elaboração Própria.

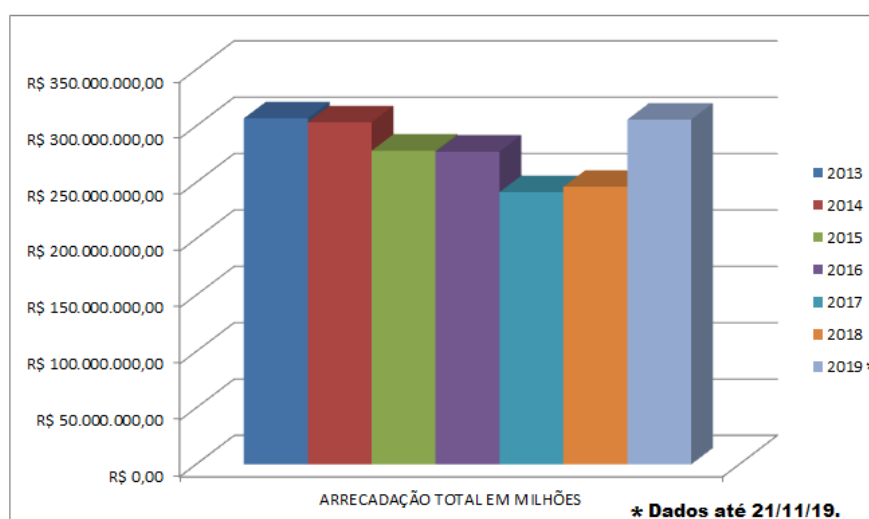
A partir dos dados pesquisados, é possível perceber uma queda na receita municipal a partir do ano de 2014, não somente pelo rompimento da barragem de Fundão, que teve como consequência a paralisação das atividades da empresa Samarco, mas também por duas crises, a econômica vivida no Brasil e a envolvendo o mercado de minério de ferro com a queda brusca no seu preço. O valor total auferido pelo município de Mariana em 2013, dois anos antes do rompimento da barragem de Fundão foi de R\$ 306.850.129,62, já no ano de 2017, dois anos depois do rompimento da barragem, a cidade arrecadou R\$ 241.464.388,59, ou seja, houve uma queda de mais de 21%.

Diante de tudo que foi exposto, ficou muito clara a dependência da arrecadação do município de Mariana do setor de extração mineral, em especial da empresa Samarco. Essa dependência que o município possui é muita dela em decorrência dos valores que são acrescidos na arrecadação municipal pelo pagamento da CFEM e, principalmente pelas transferências que ocorrem do ICMS do Estado para o município. Esse é o resultado da não diversificação da economia da cidade ao

longo dos anos, uma das hipóteses que podem ter influenciado para essa não diversificação é a grande receita auferida pelo município em decorrência da mineração.

Os impostos que eram gerados diretamente pelas atividades da Samarco correspondiam a 54% da receita de Mariana (MG) (SAMARCO, 2018).

**Gráfico 6 – Arrecadação total do município de Mariana (2013-2019).**



Fonte: Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência / Prefeitura de Mariana.  
Elaboração Própria.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo proposto ao realizar este estudo foi identificar se existe uma relação entre a paralisação das atividades da empresa Samarco após o rompimento da barragem de Fundão em 2015 e a queda na arrecadação municipal em Mariana. A partir deste estudo, foi possível identificar que após 2015 a cidade de Mariana teve uma queda considerável de suas receitas, tal fato pode ser atribuído à paralisação das atividades da Samarco, pois, ao deixar de operar, ela também deixou de contribuir com uma parcela significativa dos impostos que o município arrecadava.

Ficou muito clara dependência da cidade de Mariana em relação à mineração, em especial da empresa Samarco, porém essa dependência se mostra perigosa, pois, em situações como a que ocorreu com a paralisação das atividades da empresa Samarco, após o rompimento da barragem de Fundão em 2015, em momentos de crises, na flutuação dos valores do minério que impulsiona a economia da cidade, tais fatos podem trazer sérias consequências para os serviços públicos essenciais, para o comércio local assim como para toda a população.

Ter o conhecimento da dimensão e da sujeição dos ganhos oriundos da atividade de extração mineral é uma obrigação de todas as cidades mineradoras. Por se tratar de uma atividade de extração de recursos não renováveis e da enorme variação do mercado de commodities, o monitoramento, a busca pela diversificação da economia e por outras possibilidades de receitas são fatores que devem guiar o planejamento das administrações desses municípios mineradores.

Em relação à diversificação o município pode potencializar ainda mais o setor de turismo, haja vista que a cidade possui uma riqueza cultural, artística e arquitetônica imensa, assim como Tiradentes e Ouro Preto, contudo, ainda pouco explorada se comparada com as duas aqui citadas. A atual administração tem feito esforços para melhorar esse cenário no que desrespeito ao setor de turismo, através de investimentos em atrações culturais e artísticas na cidade, por exemplo, Festival da Canção, Festas de valorização dos Distritos, Encontro Internacional de Palhaços, Encontro Nacional de Motociclistas, Encontro de Bandas e Corais, EREM, Natal de Luz, Semana Santa, o Carnaval, que todos os anos atraem milhares de turistas para Mariana, entre outras ações.

Um investimento muito grande também tem ocorrido na área do esporte, onde a cidade tem se destacado na realização de diversos eventos, principalmente na

modalidade do mountain biker, onde ocorrem provas de reconhecimento nacional e internacional, tais como: “Iron Biker Brasil”, “Maratona Internacional Estrada Real”, “Desafio Brou Bruto de MTB), “Volta da Fumaça” e Bike Enduro, eventos estes que ajudam a divulgar a cidade, aquecendo a economia local, pois atraem inúmeros participantes, que em sua grande parte, sempre vêm acompanhado por amigos, patrocinadores ou familiares.

A atual administração, juntamente com a Fundação Renova lançaram em Maio de 2018 o Fundo “Diversifica Mariana” que tem como objetivo principal atrair empresas de diferentes segmentos para a cidade de Mariana e, dessa maneira reduzir a dependência que atualmente o município tem da atividade de extração mineral. O Fundo “Diversifica Mariana” conta com um aporte de R\$ 55 milhões que são destinados à redução da taxa de juros paga pelas empresas na tomada de créditos, consistindo dessa forma em uma ótima oportunidade para empresas que tenham o interesse de investir com juros baixos.

Para concluir, os gestores públicos e a população em geral têm que ter em mente que a arrecadação de impostos advindos da mineração ou a ela relacionada constitui uma grande e importante oportunidade de desenvolvimento para Mariana. Mas é de extrema importância que ao lado disso ocorra o desenvolvimento e fortalecimento de políticas para a diversificação de atividades produtivas no município, para que em um futuro próximo, essa diversificação possa trazer bons resultados e contribuir de forma tão expressiva como o setor de mineração atualmente contribui, seja com a geração de empregos diretos e indiretos, como também com os valores auferidos pela cidade com os impostos pagos pelas mineradoras e suas contratadas.

Dessa forma, é fundamental que políticas públicas possam ser discutidas e implementadas com o objetivo de diversificação da economia do município de Mariana para que as futuras gerações não passem por sérios problemas com o fim do ciclo minerário aqui em nossa cidade.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCÂNTARA, Paulo Augusto.. **Ser “ATINGIDO”**. Notas sobre as tensões de classificação a partir do desastre da Samarco. In: ALCÂNTARA, P. A. et. Al. *Depois da Lama: Mariana e as consequências de um desastre construído*. Belo Horizonte: Letramento, 2016.

ALVES, André Naves. Histórico e importância da mineração no Estado. **Revista do legislativo, Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais**, n. 41, p. 27-32, jan./dez. 2008. Disponível em: <https://dspace.simg.gov.br/smlui/bitstream/handle/11037/1589/1589.pdf?sequence=1>. Acesso em: 8 out. 2019.

AMARO, L. (2004). **Direito tributário brasileiro** (12a ed.). São Paulo: Saraiva.

BALEEIRO, A. **Direito tributário brasileiro (atualizada por Misabel Abreu Machado Derzi)**. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 1120 p

BORSOIL, Diogo Fonseca. O mundo urbano colonial: norma e conflito em Mariana /MG (1740 a 1808). **Revista Espacialidades**, Rio Grande do Norte, v. 4, n. 3, nov. 2011. Disponível em: <http://cchla.ufrn.br/espacialidades/v4n3/Diogo.pdf>. Acesso: 5 out. 2019 .

BRASIL. (1964, 17 de março). **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L4320.htm). Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. (1966, 25 de outubro). **Código Tributário Nacional: Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172.htm). Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Senado. 1988. Disponível em: [www.presidencia.gov.br](http://www.presidencia.gov.br). Acesso em: 1 de nov. 2019.

CARVALHO, Celso Guimarães et al . A dependência da arrecadação do município de Ouro Preto do setor mineral. **Rem: Rev. Esc. Minas**, Ouro Preto, v. 65, n. 3, p. 385-392, Set. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0370-44672012000300016&Ing=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0370-44672012000300016&Ing=en&nrm=iso). Acesso em: 26 nov. 2019.

D' AGOSTINO, Rosanne. **Rompimento de barragem em Mariana: Perguntas e respostas**. São Paulo, 13 nov. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2015/11/rompimento-de-barragens-em-mariana-perguntas-e-respostas.html>. Acesso em: 5 out. 2019.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DE PERNAMBUCO. **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais** : CFEM. [S. l.], [2012?]. Disponível em: <https://www.dnpm-pe.gov.br/Legisla/Cfem.php>. Acesso em: 18 set. 2019.

EQUIPEONB. **Lama que sufoca o Rio Doce será tema na COP-21**. *Organic News Brasil*, 01 Dez. 2015. Disponível em: [goo.gl/RyJT9D](http://goo.gl/RyJT9D). Acesso em 10 dez. 2019.

GASPARINI, C.; MIRANDA, R. **Evolução dos aspectos legais e dos montantes de transferências realizadas pelo Fundo de Participação dos Municípios**. Texto para Discussão, n. 1243. Brasília, DF: IPEA, 2006.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados: Mariana**. [S. l.], 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/mariana.html>. Acesso em: 28 nov. 2019.

KOHAMA, H. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2010.

MARQUES, Laura. **Com a tragédia da Samarco, Mariana deixou de arrecadar R\$ 240 milhões**. [S. l.], 2 nov. 2019. Disponível em: <https://mariana.portaldacidade.com/noticias/cidade/com-a-tragedia-da-samarco-mariana-deixou-de-arrecadar-r-240-milhoes-2507>. Acesso em: 30 nov. 2019.

MINAS GERAIS. SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. **Fundo de Participação dos Municípios**. [S. l.], [ca.2008]. Disponível em: [http://www.fazenda.mg.gov.br/governos/assuntos\\_municipais/repasse\\_receita/informacoes/fpm.htm](http://www.fazenda.mg.gov.br/governos/assuntos_municipais/repasse_receita/informacoes/fpm.htm). Acesso em: 5 set. 2019.

MOREIRA, Sérgio. Folha Turismo. *In: Folha Turismo: Mariana*. [S. l.], 11 dez. 2017. Disponível em: [https://www.folha1.com.br/\\_conteudo/2017/12/cultura\\_e\\_lazer/1228188-folha-turismo--mariana.html](https://www.folha1.com.br/_conteudo/2017/12/cultura_e_lazer/1228188-folha-turismo--mariana.html). Acesso em: 5 ago. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA. **Conheça um pouco da História de Mariana: A primeira cidade de Minas**. [S. l.], 2012. Disponível em: <http://www.mariana.mg.gov.br/historico>. Acesso em: 26 nov. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA. **Portal da Transparência**: [S. l.], 2012. Disponível em: <http://www.transparencia.mariana.mg.gov.br>. Acesso em: 21 nov. 2019.

RIBEIRO, João Vitor de Castro. **Um estudo sobre o rompimento da barragem da Samarco a partir da ótica de agentes públicos**. 31 f. Monografia (Graduação em Administração) - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2016. Disponível em: <http://www.monografias.ufop.br/handle/35400000/582>. Acesso em: 29 nov. 2019.

RODRIGUES, Léo. Mariana vê melhora econômica e aguarda Samarco após 4 anos da tragédia. *In: Mariana vê melhora econômica e aguarda Samarco após 4 anos da tragédia*. Rio de Janeiro, 4 nov. 2019. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-11/mariana-ve-melhora-economica-e-aguarda-samarco-apos-4-anos-da-tragedia>. Acesso em: 30 nov. 2019.

SAMARCO. **A Samarco e a economia: Impactos positivos com a retomada das operações**. [S. l.], 2018. Disponível em: <https://www.samarco.com/samarco-e-a-economia/>. Acesso em: 29 nov. 2019.

SAMARCO. **Barragens**. [S. l.], 2017. Disponível em: <https://www.samarco.com/barragens/>. Acesso em: 22 nov. 2019.

SARAIVA, Carolina Machado; FERREIRA, Pamella Thaís Magalhães. **A Lama da Samarco e o Crime Corporativo**: uma reflexão necessária. **Administração Pública e Gestão Social**, Belo Horizonte, p. 75-83, jun. 2018. Disponível em: <http://www.apgs.ufv.br/index.php/apgs/article/view/1337/html#.WwsSdH9G3IU>. Acesso em: 22 nov. 2019.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.